



Por Protocolo

Comissão Parlamentar de Inquérito à gestão do BES e do Grupo Espírito Santo, ao Processo que conduz à aplicação da Medida de Resolução e às suas consequências, nomeadamente quanto a desenvolvimentos e opções relativos ao Grupo Espírito Santo e ao Novo Banco

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão,
Dr. Fernando Negrão
Assembleia da República,
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

20 de janeiro de 2015

Complemento da resposta ao V. Ofício 84/CPIBES.

Exmo Senhor Presidente da Comissão,

Tomamos a iniciativa de dirigir esta comunicação à Comissão na sequência da recente identificação nos nossos arquivos da existência do Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório de Controlo Interno emitido em 28 de junho de 2002.

Tal como oportunamente transmitimos a esta Comissão, o lapso de tempo decorrido desde os factos em apreciação e a extensão do nosso arquivo sobre o Grupo BES e o Grupo GES dificultaram a identificação atempada de toda a documentação relevante. No entanto, uma vez que localizamos entretanto o parecer emitido, e em total alinhamento com o princípio de colaboração que desde o início assumimos, desde já suprimos a falta enviando o referido parecer, em suporte eletrónico.

Sem outro assunto de momento, apresento os meus respeitosos cumprimentos.

De V. Exa.
Atentamente

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:

José Pereira Alves
Sócio Gerente

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 9077*

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.



NV 513903
Entrada 34
20.01.2015